

EDITAL Nº 37/2022

PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - PROMISAE
DAIA/DEG/PEC-G - 1º/2023

RESULTADO PROVISÓRIO

1. PREÂMBULO

O Diretor da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) do Decanato de Graduação (DEG) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Provisório do Edital DEG/DAIA nº 37/2022 - Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES para estudantes do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G) da Universidade de Brasília - UnB, para o primeiro semestre de 2023 (ano civil).

2. RESULTADO PROVISÓRIO

2.1. Candidatos avaliados pela Vulnerabilidade Socioeconômica:

Classificação	Matrícula	Pontuação	Situação
1º	17/0053865	29,40	Aprovado(a) dentro das vagas
2º	22/1000213	36,16	Aprovado(a) dentro das vagas
3º	20/2028267	38,54	Aprovado(a) dentro das vagas
4º	19/0050942	46,40	Aprovado(a) dentro das vagas
5º	18/0057570	46,81	Aprovado(a) dentro das vagas
6º	22/1038613	49,09	Aprovado(a) dentro das vagas
7º	19/0041072	52,40	Aprovado(a) dentro das vagas
8º	18/0011464	56,40	Aprovado(a) dentro das vagas
9º	22/1000142	57,93	Aprovado(a) dentro das vagas
10º	19/0049081	59,05	Aprovado(a) dentro das vagas
11º	18/0011472	59,60	Aprovado(a) dentro das vagas
12º	21/1003150	60,20	Aprovado(a) dentro das vagas
13º	20/0046152	63,23	Aprovado(a) dentro das vagas
14º	17/0169031	65,76	Aprovado(a) dentro das vagas
15º	22/1000151	66,05	Aprovado(a) dentro das vagas
16º	18/0011251	84,11	Aprovado(a) dentro das vagas
17º	18/0039270	87,95	Aprovado(a) dentro das vagas

2.2. Candidatos avaliados pelo Critério Acadêmico:

Classificação	Matrícula	IRA do(a) Discente	IRA médio do curso	(a) = (IRA do aluno) ÷ (IRA médio do curso) X 20	Atividades Acadêmicas (Item/pontuação)	(b) Total Atividades Acadêmicas	Nota Final (a+b)	Situação

18º	17/0066975	3,71	3,31	22,39	1) 2,0; 4) 2,0; 6) 2,0; 8) 0,6; 10) 0,5	7,10	29,49	Aprovado(a) dentro das vagas
19º	18/0044087	4,10	3,44	23,84	4) 0,5; 8) 0,6	1,10	24,94	Aprovado(a) dentro das vagas
20º	22/1000160	5,00	4,06	24,63	--	0,00	24,63	Aprovado(a) dentro das vagas
21º	18/0011308	3,97	3,50	22,71	4) 1,0; 8) 0,15	1,15	23,86	Aprovado(a) dentro das vagas
22º	18/0011235	3,76	3,35	22,42	8) 0,6	0,60	23,02	Aprovado(a) dentro das vagas
23º	19/0023210	3,42	3,34	20,48	--	0,00	20,48	Aprovado(a) dentro das vagas
24º	17/0170276	3,41	3,44	19,83	8) 0,6	0,60	20,43	Aprovado(a) dentro das vagas
25º	18/0010859	4,13	4,06	20,34	--	0,00	20,34	Aprovado(a) dentro das vagas
26º	21/1002180	3,35	3,47	19,31	--	0,00	19,31	Aprovado(a) dentro das vagas
27º	18/0141881	3,73	4,12	18,09	8) 0,15	0,15	18,24	Aprovado(a) dentro das vagas
28º	21/1002537	3,11	3,47	17,88	8) 0,15	0,15	18,03	Aprovado(a) dentro das vagas
29º	19/0049588	3,67	4,12	17,80	8) 0,15	0,15	17,95	Aprovado(a) dentro das vagas

2.3 Candidatos Desclassificados:

Matrícula	Situação	Observações
17/0053962	Desclassificado(a)	Solicitou desistência
18/0010841	Desclassificado(a)	Solicitou desistência
18/0010883	Desclassificado(a)	Não anexou RNM. (4.11.2.1)
19/0049448	Desclassificado(a)	Não anexou RNM válido. (4.11.2.1)
19/0049898	Desclassificado(a)	Não anexou RNM. (4.11.2.1)
21/1002199	Desclassificado(a)	Não anexou o formulário de inscrição. (4.11.1.1)
21/1002205	Desclassificado(a)	Não anexou o formulário de inscrição. (4.11.1.1)
21/1003928	Desclassificado(a)	Não preencheu e não anexou o formulário de inscrição. (4.11.1.1)
21/1004157	Desclassificado(a)	Não anexou RNM. (4.11.2.1)

21/1004166	Desclassificado(a)	Não anexou RNM. (4.11.2.1)
22/1000231	Desclassificado(a)	Não anexou RNM válido. (4.11.2.1)
22/1000240	Desclassificado(a)	Não anexou RNM. (4.11.2.1)
22/1000830	Desclassificado(a)	Não anexou RNM. (4.11.2.1)

3. OBSERVAÇÕES

3.1. A pontuação do item 2.1, foi enviada pela Diretoria de Desenvolvimento Social - DDS/UnB, e indica os(as) candidatos(as) mais vulneráveis com a pontuação mais baixa.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica**, em 20/12/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9115012** e o código CRC **A59A2F05**.

Referência: Processo nº 23106.133326/2022-53

SEI nº 9115012

Criado por 1045555, versão 10 por 1024272 em 20/12/2022 19:15:22.